

**PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Cria a função de confiança de “coordenador de processos financeiros e contábeis” e designa o empregado público Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, assistente técnico contábil, para a função de confiança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 151, inciso LIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

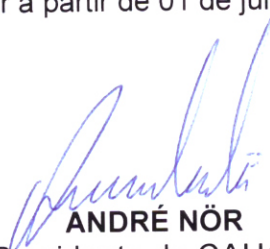
Art. 1º - Criar a função de confiança de “coordenador de processos financeiros e contábeis”.

Parágrafo Único - O ocupante da função de confiança deverá coordenar, supervisionar e executar as atividades inerentes a contabilidade do CAU/MT, reportando, à presidência, através de relatórios, as informações relacionadas ao setor contábil/financeiro e orientando-o na tomada de decisões.

Art. 2º - Designa o servidor Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, assistente técnico contábil do CAU/MT, para a função de confiança de “coordenador de processos financeiros e contábeis”, e transfere toda responsabilidade e atribuições inerentes à Contabilidade ao empregado público, relacionadas à formação do técnico contábil, exceto a folha de pagamento.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2018.

Cuiabá, 26 de junho de 2018.



ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT